



ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ



Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino / Diretoria de Assuntos Acadêmicos

EDITAL N° 020/2016-DAA

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 12/05/2016 no endereço eletrônico www.daa.uem.br, e na sala do Protocolo Acadêmico da Secretaria da DAA.

Francisco Antonio Garcia
Secretário

Publica vagas e procedimentos para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de Graduação, nas modalidades presencial e a distância - ano letivo de 2016.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando as sobras de vagas dos processos de transferências, conforme disposto na Resolução nº 094/2002-CEP; os prazos estabelecidos no item 14.2 do calendário acadêmico de 2016, aprovado pela Portaria nº 017/2016-PEN,

TORNA PÚBLICO

O número de vagas, por curso, habilitação, turno e câmpus/polo de EAD/UEM, nos cursos de graduação presenciais e na modalidade de Educação a Distância, e os procedimentos para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para **cursar Novo Curso de Graduação** no ano letivo de 2016.

1. VAGAS

1.1. As vagas são destinadas para ingresso nas **2ª e 3ª séries** na modalidade de educação a distância (EAD) e a **partir da 2ª série** até o penúltimo ano do curso para os demais cursos de graduação presenciais, conforme segue:

1.1.1. Vagas para os cursos ministrados na **modalidade presencial**:

CURSO	CÂMPUS	ÊNFASE/ HABILITAÇÃO	TURNO	VAGAS POR SÉRIE				
				1º	2º	3º	4º	5º
Administração	Maringá	-	M	-	3	17	5	-
		-	N	-	-	-	-	-
Agronomia	Maringá	-	I	-	-	-	-	-
	Umuarama	-	I	-	-	2	-	-
Arquitetura e Urbanismo	Maringá	-	I	-	-	-	-	-
Artes Cênicas	Maringá	-	V	-	7	17	-	-
Artes Visuais	Maringá	-	V	-	-	19	-	-
Biomedicina	Maringá	-	I	-	3	1	-	-
Bioquímica	Maringá	-	I	-	5	10	-	-
Ciência da Computação	Maringá	-	I	-	-	-	4	-
Ciências Biológicas	Maringá	Bacharelado ou Licenciatura	I	-	-	-	-	-
		Licenciatura	N	-	-	-	15	-
Ciências Contábeis	Maringá	-	M	-	-	-	-	-
		-	N	-	-	-	-	-
	Cianorte	-	N	-	-	-	-	-
Ciências Econômicas	Maringá	-	I	-	2	3	-	-



ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ



Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino / Diretoria de Assuntos Acadêmicos

Continuação do Edital nº 020/2016-DAA, fls. 2

CURSO	CÂMPUS	ÊNFASE/ HABILITAÇÃO	TURNO	VAGAS POR SÉRIE				
				1º	2º	3º	4º	5º
Ciências Econômicas	Maringá	-	N	-	-	12	17	-
Ciências Sociais	Maringá	-	N	-	-	-	-	-
Comunicação e Multimeios	Maringá	-	V	-	-	-	-	-
Design	Cianorte	-	I	-	21	-	-	-
Direito	Maringá	-	M	-	-	-	-	-
		-	N	-	-	-	-	-
Educação Física	Maringá	Bacharelado	I	-	-	-	-	-
		Licenciatura	I	-	-	-	-	-
		Licenciatura	N	-	-	-	2	-
	Ivaiporã	Licenciatura	I	-	21	20	-	-
Enfermagem	Maringá	-	I	-	2	14	-	-
Engenharia Agrícola	C. Gaúcha	-	I	-	28	24	25	-
Engenharia Ambiental	Umuarama	-	I	-	-	18	25	-
Engenharia Civil	Maringá	-	I	-	-	-	-	-
	Umuarama	-	I	-	-	-	4	-
Engenharia de Alimentos	Maringá	-	I	-	-	-	3	-
	Umuarama	-	I	-	3	22	23	-
Engenharia de Produção	Maringá	Agroindústria	I	-	-	-	-	-
		Confecção Industrial	I	-	-	-	-	-
		Construção Civil	I	-	-	-	-	-
		Software	I	-	-	-	5	-
	Goioerê	-	N	-	3	19	29	-
Engenharia Elétrica	Maringá	-	I	-	-	-	-	-
Engenharia Mecânica	Maringá	-	I	-	-	-	-	-
Engenharia Química	Maringá	-	I	-	-	-	-	-
Engenharia Têxtil	Goioerê	-	I	-	20	35	28	-
Estatística	Maringá	-	V-N	-	16	28	-	-
Farmácia	Maringá	-	I	-	3	12	15	-
Filosofia	Maringá	-	V	-	7	20	-	-
Física	Maringá	-	N	-	-	21	-	-
	Goioerê	-	N	-	31	33	-	-
Geografia	Maringá	-	M	-	-	16	-	-
		-	N	-	-	-	-	-
História	Maringá	-	M	-	9	14	-	-
		-	N	-	9	16	-	-
	Ivaiporã	-	N	-	25	17	-	-
Informática	Maringá	-	N	-	-	-	-	-
Letras	Maringá	Licenciatura em Inglês c/ Bach em Tradução	M	-	15	16	-	-
		Licenciatura em Português	M	-	3	10	-	-
		Licenciatura em Port/Francês	N	-	18	24	31	-
		Licenciatura em Port/Inglês	N	-	7	-	10	-



ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ



Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino / Diretoria de Assuntos Acadêmicos

Continuação do Edital nº 020/2016-DAA, fls. 3

CURSO	CÂMPUS	ÊNFASE/ HABILITAÇÃO	TURNO	VAGAS POR SÉRIE				
				1º	2º	3º	4º	5º
Licenciatura Plena Ciências	Goioerê	-	N	-	34	35	-	-
Matemática	Maringá	-	I	-	22	23	-	-
		-	V-N	-	36	60	-	-
Medicina	Maringá	-	I	-	-	-	-	-
Medicina Veterinária	Umuarama	-	I	-	-	4	8	-
Moda	Cianorte	-	M	-	8	-	-	-
Música	Maringá	Educação Musical	I	-	14	5	-	-
		Canto	I	-	-	-	-	-
		Composição	I	-	-	-	-	-
		Regência Plena	I	-	5	3	-	-
		Flauta	I	-	2	2	-	-
		Piano	I	-	2	1	-	-
		Viola	I	-	1	1	-	-
		Violão	I	-	2	-	-	-
		Violino	I	-	-	-	-	-
Violoncelo	I	-	-	-	-	-		
Odontologia	Maringá	-	I	-	-	1	-	-
Pedagogia	Maringá	-	M	-	2	9	-	-
		-	N	-	1	11	-	-
	Cianorte	-	N	-	6	9	-	-
Psicologia	Maringá	-	I	-	0	1	-	-
Química	Maringá	Bacharelado	I	-	2	11	-	-
		Licenciatura	N	-	-	12	24	-
Secretariado Exec. Trilíngue	Maringá	-	N	-	-	12	-	-
Serviço Social	Ivaiporã	-	N	-	15	13	-	-
Tecnologia em Alimentos	Umuarama	-	N	-	-	-	-	-
Tecnol. em Biotecnologia	Maringá	-	N	-	-	-	-	-
Tecnol. em Construção Civil	Umuarama	-	N	-	17	23	-	-
Tecnol. em Meio Ambiente	Umuarama	-	N	-	42	-	-	-
Zootecnia	Maringá	-	I	-	2	7	33	-

I = INTEGRAL / V = VESPERTINO / M = MATUTINO / N = NOTURNO

1.1.2. Vagas para os cursos ministrados na modalidade de EAD (Educação a Distância):

CURSO	POLO	VAGAS
Ciências Biológicas 3º SÉRIE	Assaí	30
	Astorga	43
	Cidade Gaúcha	44
	Diamante do Norte	26
	Goioerê	40
	Nova Londrina	35
	Sarandi	27
	Umuarama	40



ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ



Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino / Diretoria de Assuntos Acadêmicos

Continuação do Edital nº 020/2016-DAA, fls. 4

CURSO	POLO	VAGAS
Administração Pública 3º SÉRIE	Assaí	23
	Astorga	30
	Bela Vista do Paraíso	28
	Cidade Gaúcha	31
	Cruzeiro do Oeste	37
	Diamante do Norte	36
	Engenheiro Beltrão	14
	Goioerê	25
	Itambé	33
	Nova Londrina	29
	Nova Santa Rosa	25
	Paranavaí	34
	Sarandi	9
	Ubiratã	32
	Umuarama	21
Física 3º SÉRIE	Assaí	46
	Bela Vista do Paraíso	45
	Cidade Gaúcha	48
	Goioerê	44
	Jacarezinho	48
	Umuarama	32
Pedagogia 3º SÉRIE	Assaí	6
	Astorga	7
	Bela Vista do Paraíso	10
	Cidade Gaúcha	12
	Cruzeiro do Oeste	21
	Diamante do Norte	9
	Engenheiro Beltrão	9
	Flor da Serra do Sul	16
	Goioerê	10
	Itambé	11
	Jacarezinho	14
	Nova Londrina	9
	Nova Santa Rosa	7
	Paranavaí	7
	Sarandi	9
Ubiratã	32	
Umuarama	4	

2. SOLICITAÇÃO DE VAGA

2.1. Ao efetuar a solicitação de vaga fica o candidato advertido que:

2.1.1. é o único responsável pelo correto preenchimento da solicitação de vaga e acompanhamento de todos os atos a serem publicados no endereço eletrônico www.daa.uem.br, independente de qualquer comunicação. Uma vez deferido seu pedido, a observância dos prazos previstos para matrícula e encaminhamento da documentação é de sua inteira responsabilidade, independentemente de outra notificação, perdendo o direito à vaga aquele que não efetuar sua matrícula;



ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ



Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino / Diretoria de Assuntos Acadêmicos

Continuação do Edital nº 020/2016-DAA, fls. 5

- 2.1.2. todos os procedimentos referentes à solicitação de vaga, matrícula, consulta de resultados do Processo Seletivo e prazos são publicados e efetuados exclusivamente via internet no endereço eletrônico www.daa.uem.br. Eventuais comunicações por via eletrônica ou telefônica pela DAA ao candidato, referente ao processo seletivo, têm caráter meramente complementar, não afastando sua responsabilidade de manter-se informado pelos meios referidos neste Edital;
- 2.1.3. a entrega dos documentos solicitados neste Edital não afasta a necessidade de apresentação de quaisquer outros documentos adicionais, eventualmente julgados necessários pela DAA;
- 2.1.4. a DAA divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo de que trata este Edital, sempre via internet, no endereço eletrônico www.daa.uem.br;
- 2.1.5. a apresentação de documentos inidôneos para solicitação de vaga e matrícula ou a prestação de informações falsas ou outros meios ilícitos utilizados pelo candidato ou seu representante, implicarão, a qualquer época, no indeferimento da solicitação ou cancelamento da matrícula pela DAA, sujeitando-o às penalidades previstas no art. 299 do Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal;
- 2.1.6. De acordo com o disposto na [Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009](#) é proibida a ocupação de 2 (duas) vagas, simultaneamente, no mesmo curso ou em curso diferente em uma ou mais instituição pública de educação superior em todo o território nacional. Constatada a matrícula simultânea, a UEM procederá ao cancelamento da mesma, na forma da lei. Na UEM, o artigo 41 do Regimento Geral veda a matrícula simultânea em mais de um curso de graduação, mesmo que em turno, modalidade e câmpus diferentes.
- 2.1.7. A UEM dispõe de infra-estrutura de informática adequada para a realização das solicitações, consulta de resultados e matrícula, portanto, não se responsabiliza por solicitações e matrícula não recebidas por motivos de ordem técnica de computador utilizado pelo candidato, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de transmissão, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados ou geração e impressão de comprovantes e formulários.
- 2.1.8. no caso de cursos ofertados na Modalidade de Educação a Distância, a opção pelo polo responsabiliza-o a participar das atividades presenciais do curso no respectivo polo.

2.2. A solicitação de vaga deve ser **efetuada exclusivamente pela Internet**, no endereço eletrônico www.daa.uem.br, a partir das **14 horas até as 23 horas e 59 minutos do dia 12 de maio 2016**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

2.3. Para efetuar a solicitação de vaga o candidato deve, no prazo e horários estabelecidos, adotar os seguintes procedimentos:

- 2.3.1. acessar o endereço eletrônico www.daa.uem.br no *link* do *site* completo;
- 2.3.2. tomar ciência das normas, orientações e prazos contidos neste Edital e a existência de vaga no curso, habilitação, turno, câmpus/polo de EAD pretendido;



- 2.3.3. clicar no *link* próprio para solicitação de vaga e digitar o número do CPF;
- 2.3.4. informar um único curso para o qual pretende concorrer às vagas;
- 2.3.5. preencher as informações solicitadas pelo sistema;
- 2.3.6. enviar os dados no sistema e verificar se foi concretizada a solicitação;
- 2.3.7. imprimir o “Requerimento de Solicitação de Vaga”, para encaminhamento à DAA. Recomendamos a guarda de uma cópia deste documento.
- 2.3.8. imprimir o Boleto Bancário e efetuar o pagamento da taxa de solicitação de vaga no valor de R\$ 38,75 (trinta e oito reais e setenta e cinco centavos) encaminhando o comprovante de pagamento junto com a documentação solicitada neste Edital. A efetivação da solicitação somente ocorrerá após o recebimento pela DAA do comprovante de pagamento enviado pelo Banco. Não serão aceitos comprovantes de pagamento agendado para data posterior ao dia **13 de maio de 2016**, ainda que o boleto seja gerado com data máxima posterior;
- 2.3.9. imprimir as “Etiquetas de Endereçamento” (destinatário e remetente), para encaminhamento da documentação à DAA. A colagem das etiquetas no envelope é obrigatória, mesmo que em envelope de SEDEX, em função do código de barras para identificação do candidato;

2.4. A conclusão da solicitação pelo candidato implica o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e demais normas estatutárias, regimentais e regulamentares da UEM, em relação às quais não se pode alegar desconhecimento.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SOLICITAÇÃO DE VAGA

3.1. Para a análise da solicitação deve ser encaminhada **até o dia 13 de maio de 2016, via Correios ou outra forma de postagem legal e segura**, preferencialmente registrada, em envelope lacrado e com as “Etiquetas de Endereçamento” coladas (destinatário e remetente), emitidas pelo sistema de solicitação de vaga, conforme item 2.3.9, deste Edital, a seguinte documentação à DAA:

- 3.1.1. requerimento de solicitação de vaga, emitido pelo sistema eletrônico, conforme item 2.3.7, deste Edital, assinado pelo(a) requerente ou procurador(a);
- 3.1.2. cópia autenticada da Cédula de Identidade;
- 3.1.3. cópia do documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou impressão de comprovante eletrônico equivalente;
- 3.1.4. cópia autenticada do diploma de curso de graduação concluído, devidamente registrado (frente e verso), exceto para alunos formados na UEM. O candidato que concluiu o curso em outra instituição e não estiver de posse do diploma, poderá substituí-lo por declaração de conclusão de curso e colação de grau, emitidos pela instituição de origem, ficando, no entanto, obrigado a apresentar cópia do diploma, antes da conclusão do curso;
- 3.1.5. histórico escolar do curso de graduação concluído, exceto para alunos formados na UEM, em via original, cópia autenticada ou impressa por meio eletrônico com certificação digital e código de acesso para validação do documento, contendo as seguintes informações: disciplinas cursadas com as



respectivas notas e cargas horárias; data da conclusão do curso e de colação de grau;

- 3.1.6. Planos de Ensino (programas) com os conteúdos programáticos das disciplinas que pretende aproveitamento de estudos, exceto para alunos formados na UEM, em via original ou autenticada, devidamente visados pela instituição de origem;
- 3.1.7. documento contendo o número e a data do ato de reconhecimento do curso na instituição de origem, caso não conste no histórico escolar;
- 3.1.8. documento contendo o sistema de verificação do rendimento escolar e a tabela de conversão de conceitos em notas, caso não conste no histórico escolar;
- 3.1.9. comprovante de pagamento da taxa de solicitação conforme item 2.3.8 deste Edital;

4. ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1. Serão analisadas somente as solicitações com documentação completa, sendo proibida a juntada de documentos após o prazo estabelecido para entrega de documentação prevista neste Edital.

4.2. As solicitações que não satisfizerem integralmente as exigências regulamentares e as contidas neste Edital serão indeferidas liminarmente pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA), mediante publicação em edital.

4.3. O processo de classificação para a ocupação das vagas obedece aos seguintes critérios:

- 4.3.1. existência de vaga na série de enquadramento do candidato;
- 4.3.2. análise do aproveitamento de estudos das disciplinas do curso, mediante avaliação do histórico escolar e conteúdos programáticos das disciplinas cursadas pelo candidato, sendo utilizados os seguintes critérios para enquadramento na série do curso:
 - 4.3.2.1. na 2ª série, os candidatos com aproveitamento de, no mínimo, 60% de disciplinas integrantes da 1ª série do curso;
 - 4.3.2.2. na 3ª série e seguintes são enquadrados aqueles com aproveitamento mínimo de 70% do conjunto de disciplinas integrantes da série anterior, desde que cada série tenha sido integralizada em, no mínimo, 50% das respectivas disciplinas.

4.4. Havendo empate entre dois ou mais candidatos, são utilizados, pela ordem, os seguintes critérios:

- 4.4.1. menor número de disciplinas a cumprir para a integralização curricular, considerando a seriação estabelecida pelo currículo do curso;
- 4.4.2. candidato que tenha concluído o curso anterior em instituição pública no país.

5. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O edital com o resultado das solicitações será publicado às 14 horas do dia **01 de junho de 2016**, no endereço eletrônico www.daa.uem.br.



5.2. Com a publicação do resultado das solicitações ficam automaticamente convocados os candidatos classificados no limite das vagas a efetuarem matrícula nos dias e horários estabelecidos neste Edital, perdendo direito à vaga aquele que não efetuar matrícula. As vagas remanescentes serão publicadas para matrícula dos candidatos subsequentes, respeitada, para atendimento, a ordem de classificação e o limite de vagas.

5.3. Cabe pedido de reconsideração do resultado publicado, exclusivamente em caso de erro de fato ou de direito na análise da solicitação, mediante requerimento devidamente fundamentado, protocolizado junto ao Protocolo Acadêmico da DAA ou nas Secretarias de Câmpus da UEM, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação do Edital do resultado pela DAA.

5.3.1. O pedido de reconsideração é julgado pelo Conselho Acadêmico do curso, sendo objeto de análise apenas os documentos constantes do Processo, protocolizados no prazo estabelecido para solicitação de vaga, sendo negado o pedido de reconsideração quando a fundamentação se pautar em erro na solicitação de vaga não registrada ou gerando inconsistência no sistema ou ainda quando for anexado documentos posteriormente ao prazo referido.

5.3.2. Não cabe recurso contra o resultado do pedido de reconsideração, salvo nos casos de arguição de ilegalidade.

6. MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

6.1. Candidatos classificados no limite das vagas

6.1.1. O candidato classificado no limite das vagas ofertadas deve **efetuar matrícula exclusivamente via internet**, das **14 horas às 23 horas e 59 minutos** do dia **01 de junho de 2016**, observado o horário oficial de Brasília e os seguintes procedimentos:

6.1.1.1. acessar o endereço eletrônico www.daa.uem.br no *link* do *site* completo;

6.1.1.2. tomar ciência das normas, orientações e prazos contidos neste Edital;

6.1.1.3. clicar no *link* próprio para efetuar matrícula;

6.1.1.4. digitar o número do CPF (conforme cadastrado na solicitação de vaga), senha e confirmar para acessar o sistema de matrícula;

6.1.1.5. preencher o formulário de “Cadastro de Dados Pessoais”;

6.1.1.6. imprimir o “Requerimento de Matrícula”; assinar e colar fotografia no local indicado, para encaminhamento do mesmo à DAA. Recomendamos a guarda de uma cópia deste requerimento;

6.1.1.7. imprimir as “Etiquetas de Endereçamento” (destinatário e remetente), para encaminhamento da documentação de matrícula à DAA. A colagem das etiquetas no envelope é obrigatória, mesmo que em envelope de SEDEX, em função do código de barras para identificação do candidato;

6.1.2. Concluída a efetivação da matrícula no sistema via internet, deve ser encaminhada **até o dia 02 de junho de 2016**, em envelope lacrado e com as



“Etiquetas de Endereçamento” coladas (destinatário e remetente), emitidas pelo sistema, conforme item 6.1.1.7, deste Edital, **via Correios ou outra forma de postagem legal e segura**, preferencialmente registrada, a seguinte **Documentação de Matrícula**:

- 6.1.2.1. “Requerimento de Matrícula”, conforme item 6.1.1.6, deste Edital, devidamente assinado e com uma fotografia 3x4 recente colada no espaço indicado;
 - 6.1.2.2. uma fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento;
 - 6.1.2.3. uma fotografia 3X4 recente para expedição do cartão de Registro Acadêmico;
 - 6.1.2.4. fotocópia autenticada do RG (**Obs.:** trata-se de uma segunda cópia obrigatória em adição àquela já submetida quando da solicitação de vaga);
 - 6.1.2.5. fotocópia autenticada do diploma de graduação do curso de origem. (**Obs.:** trata-se de uma segunda cópia obrigatória em adição àquela já submetida quando da solicitação de vaga, nos mesmos termos do item 3.1.4 deste Edital);
- 6.1.3. O candidato classificado no limite das vagas que não efetuar a matrícula na data e horário estipulados neste Edital perderá o direito a vaga.

6.2. Candidatos classificados como Subsequentes

- 6.2.1. Encerrado o prazo para a matrícula dos candidatos classificados no limite das vagas, a que se refere o item 6.1, deste Edital, as vagas remanescentes serão publicadas no **dia 03 de junho de 2016**, no endereço eletrônico www.daa.uem.br, para matrícula, exclusivamente, dos candidatos classificados como subsequentes no limite das vagas remanescentes.
- 6.2.2. O candidato classificado como subsequente deve efetuar matrícula, exclusivamente via internet, em link disponibilizado no endereço eletrônico www.daa.uem.br, **das 14 horas até as 23 horas e 59 minutos do dia 03 de junho de 2016**, observado o horário oficial de Brasília-DF e os seguintes procedimentos:
 - 6.2.2.1. acessar o endereço eletrônico www.daa.uem.br no *link* do *site* completo;
 - 6.2.2.2. tomar ciência das normas, orientações, prazos contidos neste Edital;
 - 6.2.2.3. clicar no *link* próprio para efetuar a matrícula;
 - 6.2.2.4. digitar o número do CPF (conforme cadastrado na solicitação de vaga), senha e confirmar para acessar o sistema de matrícula;
 - 6.2.2.5. preencher as informações solicitadas pelo sistema;
- 6.2.3. Ao ser convocado como subsequente o candidato declara ciência de que, uma vez deferido o seu pedido, a efetivação da matrícula deve ser efetuada no prazo e horários estabelecidos neste Edital, independentemente de outra notificação, perdendo o direito à vaga aquele que não efetuar sua matrícula.



6.2.4. Efetuada a matrícula, o candidato deve **encaminhar à DAA até o dia 06 de junho de 2016**, em envelope lacrado e com as “Etiquetas de Endereçamento” coladas (destinatário e remetente), emitidas pelo sistema, conforme item 6.1.1.7, deste Edital, **via Correios ou outra forma de postagem legal e segura**, preferencialmente registrada, a seguinte documentação de matrícula indicada nos itens 6.1.2.1 a 6.1.2.5 deste Edital.

6.2.5. O candidato classificado como subsequente que não efetuar a matrícula na data e horário estipulados neste edital perderá o direito a vaga.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. Para o candidato com matrícula efetuada, o “Horário de Aulas” será enviado por e-mail logo após a matrícula. Adicionalmente, tanto o “Horário de Aulas” quanto o “Currículo do Curso” poderão ser obtidos via Menu do Aluno, após matrícula, no endereço eletrônico www.daa.uem.br.

7.2. As aulas do ano letivo de 2016 tiveram início no dia 11 de abril de 2016, estando todos os candidatos cientes do período já transcorrido.

7.3. A documentação do candidato que não efetuar matrícula e daquele cuja solicitação tenha sido indeferida é arquivada na DAA por um ano, a partir da data de publicação do resultado do Processo Seletivo, podendo, nesse período, ser retirada pelo interessado ou por terceiro devidamente autorizado. Esgotado o prazo estabelecido, a documentação é inutilizada.

7.4. Aos candidatos cujas solicitações tenham sido indeferidas ou que não efetuem matrícula no prazo estabelecido não haverá restituição da taxa de solicitação de vaga.

7.5 Encerradas todas as etapas de matrícula no processo de ingresso para Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de Graduação, previstas neste Edital, será negado liminarmente pela DAA toda e qualquer solicitação de vaga para o mesmo processo de ingresso.

8. CARACTERÍSTICAS DA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

8.1. A Educação a Distância (EAD) é uma modalidade educacional prevista no Artigo 80 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. De acordo com o que dispõe o Decreto Federal nº 5.622/2005, caracteriza-se Educação a Distância como a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos. É obrigatório os momentos presenciais destinados a: avaliações da aprendizagem; estágios, defesa de trabalhos de conclusão de curso, quando previstos na legislação pertinente; e atividades relacionadas a laboratórios de ensino, quando for o caso.

8.2. Os cursos de graduação ofertados na modalidade de Educação a Distância têm atividades desenvolvidas por meio do ambiente de aprendizagem *Moodle*, com encontros



semanais e avaliações da aprendizagem presenciais, previamente agendados nos Municípios/Polos de Educação a Distância da UEM.

8.3. O cronograma de atividades das disciplinas, currículo do curso e demais informações quanto à metodologia e funcionamento da modalidade de Educação a Distância na UEM estarão disponíveis no endereço eletrônico www.nead.uem.br.

9. CURSO DE MÚSICA

9.1. Para o curso de graduação em Música, habilitação Bacharelado, é exigido o “exame seletivo de classificação”, obrigatório para todos os candidatos que solicitarem vaga para as habilitações de Bacharelado em Instrumento (opções: Violino, Violão, Violoncelo, Flauta Transversal e Piano), Bacharelado em Canto, Bacharelado em Regência Coral e Bacharelado em Composição.

9.2. O “exame seletivo de classificação” é parte obrigatória do Processo Seletivo de ingresso no curso de Música, além dos critérios estabelecidos neste Edital.

9.3. O candidato é isento dos componentes da “Prova de Habilidade Específica” que ele já tiver cumprido com aprovação em um ingresso anterior no Curso de Graduação em Música.

9.4. De acordo com as orientações do Conselho Acadêmico do curso de Graduação em Música, o “exame seletivo de classificação” será realizado conforme segue:

9.4.1. Data, horário e local do exame: **24/05/2016**, às **08h00**, no **bloco 08 - sala 08** (Câmpus Sede - Maringá-PR). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Música pelo Telefone (44) 3011-4092 ou 3011-4568.

9.4.2. **Valoração da Prova:** de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. O candidato que obtiver pontuação inferior a 6,0 (seis) é considerado não-classificado.

9.4.3. Programa das provas práticas:

a) Bacharelado em Canto

1. Uma ária ou canção italiana dos séculos XVII ou XVIII.
2. Uma canção francesa do período barroco ou clássico.
3. Uma canção alemã (Lied), à escolha do candidato, de um dos seguintes autores: Mozart, Schubert, Schumann, Beethoven, Brahms.
4. Uma peça de autor brasileiro, dentre os compositores sugeridos: Waldemar Henrique, Osvaldo de Souza, Lorenzo Fernandes, Alberto Nepomuceno, Claudio Santoro, José E. Gramani, Barrozo Netto, A. Bocchino, Jayme Ovalle, A. Carlos Gomes, Alberto Costa, Arnaldo Rebello, Marcello Tupynambá, Guerra Peixe, Villa-Lobos, Mário de Andrade (Modinhas Imperiais de sua coletânea), ou similares.

b) Bacharelado em Composição

1. Uma leitura à primeira vista de trecho musical vocal ou do instrumento do candidato, fornecido pela banca examinadora.
2. Três peças de livre escolha (vocais ou do instrumento do candidato) de estilos ou gêneros contrastantes, devendo o candidato entregar as



respectivas partituras à banca examinadora no início da prova. Exemplos de repertório: música dos períodos barroco, clássico e romântico, música popular brasileira, jazz etc.

c) Bacharelado em Instrumento – opção Flauta Transversal

1. Leitura à primeira vista de um trecho musical indicado pela banca examinadora.
2. Dois movimentos contrastantes de sonata, suíte ou concerto do período barroco ou clássico.
3. Uma peça de autor estrangeiro.
4. Uma peça de autor nacional.

Observação: as obras apresentadas serão de livre escolha do candidato (com exceção da leitura à primeira vista).

d) Bacharelado em Instrumento – opção Piano

1. J. S. Bach
 - 1.1 Uma Sinfonia (Invenção a três vozes);
 - 1.2 Um Prelúdio e Fuga (do I ou II volume de “O Cravo Bem Temperado”);
 - 1.3 Uma Suíte Francesa (no mínimo três danças);
 - 1.4 Um dos movimentos do Concerto Italiano.
2. Primeiro movimento de uma Sonata ou um Ciclo de Variações de Haydn, Mozart, Clementi ou Beethoven.
3. Uma obra romântica de livre escolha.
4. Uma obra brasileira de livre escolha.
5. Uma leitura à primeira vista a ser definida na hora da prova.

e) Bacharelado em Instrumento – opção Violão

1. Uma obra Renascentista a escolher dentre os seguintes compositores: Dowland, Mylan, Narvaez e Mudarra.
2. Um estudo dentre os 20 estudos de F. Sor, revisão de Andrés Segovia.
3. Um estudo a escolher de 01 a 10 de Léo Brower.
4. Uma obra de H. V. Lobos a escolher entre uma dança da Suíte Popular Brasileira ou um dos cinco Prelúdios.
5. Leitura à primeira vista de um trecho musical definido pela banca examinadora.

f) Bacharelado em Instrumento – opção Violino

1. Mecanismo de três oitavas em Ré Maior: escala e sequência de arpejos Sevcik.
2. Primeiro Movimento de um Concerto ou Concertino para Violino à escolha do candidato.
3. Confronto, a ser divulgado uma semana antes da Prova: Kayser, Estudo op. 20, n.º 7.

Observação: apenas as escalas precisam ser de memória.



g) Bacharelado em Instrumento – opção Violoncelo

1. Uma escala maior de 3 oitavas com seu respectivo arpejo (de cor).
2. Um estudo de J. J. F. Dotzauer do 2.º volume (números 35 a 62).
3. Uma sonata de A. Vivaldi ou B. Marcello.
4. Uma peça de livre escolha (um movimento de sonata ou concerto ou peça de movimento único).

Referências:

DOTZAUER, Justus Johann Friedrich. *Exercises for the violoncello*: n.º 35-62, Vol 2. G. Schirmer, 1917.

MARCELLO, Benedetto. *Six sonatas for cello and piano*. Ed. Walter Schulz. Peters, c1958.

VIVALDI, Antonio. *Six sonatas for violoncello and piano*. G. Schirmer, 1959.

h) Bacharelado em Instrumento – opção Viola

1. Mecanismo de duas oitavas em Sol Maior: escala e sequência de arpejos Sevcik.
 2. Uma obra à escolha do candidato (movimento de concerto, sonata ou peça).
 3. Peça de confronto: Kayser, Estudo op. 20, n.º 7.
- Observação: apenas as escalas precisam ser de memória.

i) Bacharelado em Regência Plena

1. Uma leitura de trecho musical vocal à primeira vista fornecido pela banca examinadora.
2. Três peças vocais de estilos ou gêneros contrastantes, devendo o candidato entregar as respectivas partituras à banca examinadora no início da prova. Exemplos de repertório: música dos períodos barroco, clássico e romântico, música popular brasileira, música folclórica, jazz, tango etc.

Publique-se.

Maringá, 12 de maio de 2016.

Ronaldo Augusto de Lara Gonçalves
Diretor de Assuntos Acadêmicos